



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

*[Signature]*  
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA Nº. 200/2018 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento à servidora Karina Flávia Pedrosa Santos.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 6247/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento à servidora Karina Flávia Pedrosa Santos, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constante na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Karina Flávia Pedrosa Santos	Percentual 6 – 1% com efeitos financeiros de 08.08.2018 a 02.06.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de junho de 2018.

*[Signature]*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral